

Artigo	Descriptivo	Preços 2025	Preços 2026	IVA
Artº1	Fotocópias e serviços diversos			
	1 - Fotocópias simples:			
	1.1 - Fotocópias simples, por cada página A4 ou fração	0,20	0,20	a)
	1.2 - Fotocópia simples a cores, por cada página A4 ou fração	0,50	0,50	a)
	1.3 - Fotocópia simples, por cada página A3 ou fração	0,35	0,35	a)
	1.4 - Fotocópia simples a cores, por cada página A3 ou fração	0,70	0,70	a)
	2 - Fornecimento de plantas, por página A4 ou fração:			
	2.2 - Planta de condicionantes	29,15	29,80	d)
	2.3 - Planta de ordenamento	29,15	29,80	d)
	2.4 - Planta de localização	29,15	29,80	d)
	3 - Impressão:			
	3.1 - Por cada página A4 ou fração, a preto e branco	0,20	0,20	
	3.2 - Por cada página A4 ou fração, a cores	2,50	2,55	a)
	3.3 - Por cada página A3 ou fração, a preto e branco	0,50	0,50	a)
	3.4 - Por cada página A3 ou fração, a cores	7,05	7,20	a)
	4 - Informação digital georreferenciada:			
	4.1 - Informação vetorial à escala 1/10 000(disponível nos formatos dwg e dxf), por carta ou fração	58,25	59,60	a)
	4.2 - Informação raster (disponível no formato cot e tif)			
	4.2.1 - Fotografia aérea por carta (área 5x8Km)	146,70	150,05	a)
	4.2.2 - Fotografia aérea por carta (área 2,5x4Km)	87,00	89,00	a)
	Os preços em causa referem-se a ortofotocartas de voo 2003. Eventuais mudanças de formato implicam um acréscimo de 5%.			
	4.3 - Plano Diretor Municipal, raster em CD	273,75	280,05	d)
	5 - Remessa de documentos via postal, aplica-se a tabela em vigor nos CTT, acrescida de 5%, nos termos do previsto no art.º 14º da presente tabela.			a)
	6 - Fornecimento de plantas em pdf, por processo:			
	6.1 - Fornecimento de plantas de condicionantes, plantas de ordenamento e planta de localização em pdf, por processo	29,15	29,80	d)
Artº2	Ensaios e Medições acústicos			
	1 - Ensaios acústicos realizados no âmbito de ações de fiscalização do cumprimento do Regulamento Geral sobre o Ruído, para avaliação do grau de incomodidade do ruído, na sequência de reclamações e a requerimento de entidades públicas ou privadas valor pago pela prestação de serviços, acrescido de 5%, nos termos previstos no artigo 14º da presente Tabela.			a)
Artº3	Auditórios Galécia e Casa dos Crivos, utilização por hora			
	1 - Dias úteis:			
	1.1 - Galécia			
	1.1.1 - Horário de expediente, das 9.00 às 18.00 horas.	30,90	31,60	a)
	1.1.2 - Horário extraordinário, das 18.00 às 24.00 horas.	41,95	42,90	a)
	1.2 - Casa dos Crivos			a)
	1.2.1 - Horário de expediente, das 9.00 às 18.00 horas.	16,00	16,35	
	1.2.2 - Horário extraordinário, das 18.00 às 24.00 horas.	22,35	22,85	a)
	2 - Dias não úteis, sábados, domingos e feriados:			a)
	2.1 - Galécia			
	2.2 - Casa dos Crivos			
	Nota: As taxas são acrescidas do quantitativo de 3,55€ por hora, sempre que a utilização implique o uso do equipamento de som.			
Artº4	Revogado			

Artigo	Descriutivo	Preços 2025	Preços 2026	IVA
Artº5	Arquivo Municipal, prestação de serviços			
	1 - Reprodução de Documentos:			
	1.1 - Reprodução P/B, por cada folha A4 ou fração A4	0,85	0,85	a)
	1.2 - Reprodução a cores, por cada folha A4 ou fração	2,50	2,55	a)
	2 - Digitalização e suportes informáticos:			
	2.1 - Digitalização na integra de documentos, por imagem	0,30	0,30	a)
	2.2 - Digitalização parcial de documentos, por imagem	0,65	0,65	a)
	2.3 - Fornecimento de suportes (CD-ROM, DVD, ou outros dispositivos de armazenamento), aplica-se a regra geral, conforme prevista no art.º 14º da presente Tabela.			a)
	2.4 - Fotografia digital	4,10	4,20	a)
	3 - Taxa Patrimonial			
	3.1 - Taxa aplicável a todos os trabalhos que impliquem cuidados especiais de manuseamento do documento original em risco e ou se encontre fragilizado	2,05	2,10	c)
	4 - Certificação			
	4.1 - Certificação analógica sobre reproduções em papel	15,35	15,70	a)
	Preço por documento certificado autenticado, acrescido do valor consoante o n.º de cópias			
	4.2 - Certificação digital assinatura eletrónica qualificada sobre formato digital	15,35	15,70	a)
	Preço por objeto digital, acrescido do valor consoante o n.º de imagens			
	5 - Transcrições			
	5.1 - Documentos até 1800, por linha transcrita	1,25	1,30	a)
	5.2 - Documentos depois de 1800, por linha transcrita	0,70	0,70	a)
	6 - Outras prestações de serviços			
	6.1 - Pesquisa de informações contidas em documentos de Arquivo Municipal- investigação histórica, por hora ou fração	25,75	26,35	d)
	6.2 - Serviço de envio de informação digitalizada, por hora ou fração			a)
Artº6	Ingressos em Espaços Musealizados e de Lazer (1)			
	1 - Espaços musealizados das Termas Romanas do Alto da Cividade ou Fonte do Ídolo	2,00	2,05	c)
	2 - Visita conjunta às Termas Romanas do Alto da Cividade e Fonte do Ídolo	3,60	3,70	c)
	(I) Isenções:			
	- Crianças até aos 14 anos, inclusive*			
	- Visitantes em situação de desemprego residentes na União Europeia*;			
	- Investigadores, conservadores, restauradores, arqueólogos, profissionais de museologia e ou património*;			
	- Jornalistas em exercício de funções, mediante comunicação prévia*;			
	- Professores e alunos de qualquer grau de ensino, incluindo universidades sénior ou de 3º idade quando comprovadamente em visita de estudo e mediante marcação prévia confirmada pelos serviços do espaço*;			
	- Estudantes do ensino profissional e superior nas áreas histórico-artísticas e de turismo, património e gestão cultural*;			
	- Visitantes com incapacidade e 1 acompanhante*;			
	- Profissionais de atividade turística*;			
	- Grupos credenciados de instituições portuguesas de solidariedade social ou de áreas de ação social de autarquias ou outras instituições de interesse público, mediante marcação prévia confirmada pelos serviços do espaço arqueológico*;			
	- Antigos combatentes, viúvas ou viúvos destes*;			
	- Trabalhadores do Município de Braga*;			
	- Domingos e feriados para todos os cidadãos residentes em território nacional, até às 14h00.			

Artigo	Descriptivo	Preços 2025	Preços 2026	IVA
(II) Beneficiam de 50% de desconto:				
	<ul style="list-style-type: none"> - Visitantes com idade igual ou superior a 65 anos*; - Reformados*; - Cartão de Estudante válido*; - Professores*; - Cartão Jovem*; - Cartão Jovem Municipal*; - Bilhete Família (famílias com dois filhos, sobre o ingresso de um dos pais); - Família Numerosa (famílias com três ou mais filhos, sobre o ingresso de ambos os pais). 			
	(*) Devidamente comprovado			
3	3 - Quinta Pedagógica , para Instituições fora da área do Concelho, ou do Concelho em período de pausas letivas, mediante marcação prévia	1,40	1,45	c)
Artº7	Parque de Estacionamento de Veículos do Silo-Auto do Rechicho			
	1 - Entre as 8.00 e as 20.00 horas:			
	1.1 - Primeiro período de 15m	0,50	0,50	a)
	1.2 - Restantes períodos de 15m, até à 1ª hora	0,20	0,20	a)
	1.3 - Entre a 1ª e a 3ª hora, por cada período de 15m	0,30	0,30	a)
	1.4 - Após a 3ª hora, por cada período de 15m	0,40	0,40	a)
	2 - Entre as 20.00 e as 8.00 horas:			
	2.1 - Por cada período de 15m, até 1 hora	0,20	0,20	a)
	2.2 - Por cada período de 15m após 1ª hora	0,10	0,10	a)
	3 - Avenças mensais:			
	3.1 - Moradores na Rua do Raio e Largo do Rechicho	62,00	63,45	a)
	3.2 - Estabelecimentos comerciais	62,00	63,45	a)
	3.3 - Emissão de cartão de substituição, a pedido do interessado	14,00	14,30	d)
	3.4 - Agravamento por pagamento fora de prazo, por dia	1,40	1,45	d)
	4 - Perda ou Extravio de bilhete	30,50	31,20	d)
Artº8	Equipamentos Desportivos e de Lazer			
	1 - Utilização de pavilhões desportivos:			
	1.1 - Por utilização, por hora, nos dias úteis	26,00	26,60	c)
	1.2 - Por utilização, com iluminação artificial, por hora, nos dias úteis	37,00	37,85	c)
	1.3 - Por utilização, por hora, aos fins de semana e feriados	36,00	36,85	c)
	1.4 - Por utilização, com iluminação artificial, por hora, aos fins de semana e feriados	42,00	42,95	c)
	2 - Utilização de Campos de futebol, Voleibol, Basquetebol e Pista de atletismo			
	2.1 - Futebol 5,relva sintética, por hora	20,00	20,45	c)
	2.2 - Futebol 5,relva sintética, com iluminação artificial, por hora	30,00	30,70	c)
	2.3 - Futebol 7,relva sintética, por hora	40,00	40,90	c)
	2.4 - Futebol 7,relva sintética, com iluminação artificial,por hora	60,00	61,40	c)
	2.5 - Futebol 11,relva sintética, por hora	50,00	51,15	c)
	2.6 - Futebol 11,relva sintética, com iluminação artificial, por hora	75,00	76,70	c)
	2.7 - Futebol 11,relva natural, Estádio 1ºMaio, por hora	500,00	511,50	c)
	2.8 - Futebol 11,relva natural, Estádio 1ºMaio, com iluminação artificial,por hora	750,00	767,25	c)
	2.9 - Futebol 11,relva natural, Campo da Ponte, por hora	300,00	306,90	c)
	2.10 - Futebol 11,relva natural, Campo da Ponte, com iluminação artificial,por hora	450,00	460,35	c)
	2.11 - Futebol de praia, por hora	25,00	25,55	c)
	2.12 - Futebol de praia, com iluminação artificial,por hora	35,00	35,80	c)
	2.13 - Voleibol de praia, por hora	10,00	10,25	c)

Artigo	Descriutivo	Preços 2025	Preços 2026	IVA
2.14 - Voleibol de praia, com iluminação artificial,por hora		15,00	15,35	c)
2.15 - Basquetebol, por hora		20,00	20,45	c)
2.16 - Basquetebol, com iluminação artificial, por hora		30,00	30,70	c)
2.17 - Pista de Atletismo, por hora		150,00	153,45	c)
2.18 - Pista de Atletismo, com iluminação artificial, por hora		250,00	255,75	c)
3 - Utilização de Campos de Ténis e Campo de Padel				
3.1 - Campo de ténis, por hora		7,00	7,15	c)
3.2 - Campo de ténis, com iluminação artificial,por hora		9,00	9,20	c)
3.3 - Aluguer de raquete de ténis, por hora* (Mediante prestação de caução de no valor de 2€)		2,00	2,05	
3.4 - Aluguer de kit de 3 bolas de ténis, por hora* (Mediante prestação de caução de no valor de 5,00€)		1,00	1,00	
3.5 - Campo de padel, por hora		8,00	8,20	c)
3.6 - Campo de padel, com iluminação artificial,por hora		10,00	10,25	c)
3.7 - Aluguer de raquete de padel, por hora* (Mediante prestação de caução de no valor de 2€)		2,00	2,05	
3.8 - Aluguer de kit de 3 bolas de padel, por hora* (Mediante prestação de caução de no valor de 5,00€)		1,00	1,00	
Nota: No n.º 3, beneficiam de 50% de desconto, os portadores de Cartão Jovem, Cartão Braga Kid ou Cartão Séniior.				
4 - Utilização de Polidesportivos e Sala de Desporto				
4.1 - Utilização por hora		20,00	20,45	c)
4.2 - Utilização com iluminação artificial, por hora		30,00	30,70	c)
5 - Utilização das Piscinas Municipais, não climatizadas				
5.1 - Entradas até às 15h				
5.1.1 - Bilhete isolado		3,00	3,05	c)
5.1.2 - Pack 10 bilhetes		27,00	27,60	c)
5.2 - Entradas entre as 15h e as 17h				
5.2.1 - Bilhete isolado		1,50	1,55	c)
5.2.2 - Pack 10 bilhetes		13,00	13,30	c)
5.3 - Entradas após as 17h				
5.3.1 - Bilhete isolado		1,00	1,00	c)
5.3.2 - Pack 10 bilhetes		9,00	9,20	c)
5.4 - Entrada livre a crianças até aos 6 anos, inclusive, desde que acompanhadas por adulto				
5.5 - No n.º 5, beneficiam de 50% de desconto, não cumulativo:				
5.5.1 - Portadores de Cartão Jovem, Cartão Braga Kid ou Cartão Séniior				
5.5.2 - Famílias com dois ou mais filhos, sobre o preço de ingresso de um dos pais, mediante presença dos beneficiários na instalação desportiva				
5.5.3 - Famílias numerosas, sobre o preço de ingresso de um dos pais e/ou ambos, mediante apresentação do cartão de família numerosa				
5.6 - Aluguer de espreguiçadeira, até às 15h		1,50	1,55	a)
5.7 - Aluguer de espreguiçadeira, após as 15h		1,00	1,00	a)
5.8 - Aluguer de guarda-sol, até às 15h		1,50	1,55	a)
5.9 - Aluguer de guarda-sol, após as 15h		1,00	1,00	a)
6 - Utilização das Piscinas Climatizadas				
6.1 - Horário de Público				
6.1.1 - Bilhete isolado		2,00	2,05	c)
6.1.2 - Pack 10 bilhetes		16,00	16,35	c)

Artigo	Descriptivo	Preços 2025	Preços 2026	IVA
6.2 - Entrada Livre:				
6.2.1 - Crianças até aos 6 anos, inclusive, desde que acompanhadas por adulto				
6.3 - Beneficiam de 50% de desconto, não cumulativo:				
6.3.1 - Portadores de Cartão Jovem, Cartão Braga Kid ou Cartão Sénior				
6.3.2 - Famílias com dois ou mais filhos, sobre o preço de ingresso de um dos pais, mediante presença dos beneficiários na instalação desportiva				
6.3.3 - Famílias numerosas, sobre o preço de ingresso de um dos pais e/ou ambos, mediante apresentação do cartão de família numerosa				
6.4 - Escolas de Natação/Turmas de Manutenção:				
6.4.1 - Mensalidade, até aos 15 anos, inclusive, uma vez por semana (de acordo com as turmas previstas para o efeito)		9,00	9,20	c)
6.4.2 - Mensalidade, após os 16 anos, uma vez semana(de acordo com as turmas previstas para o efeito)		11,00	11,25	c)
6.4.3 - Mensalidade, até aos 15 anos, duas vezes por semana		18,00	18,40	c)
6.4.4 - Mensalidade, após 16 anos, duas vezes por semana		22,00	22,50	c)
6.5 - Utilização por entidades, por período de utilização, por pista, sem monitor, por mês		20,00	20,45	c)
6.6 - Hidroterapia				
6.6.1 - Mensalidade		25,00	25,55	c)
6.6.2 - Beneficiam de isenção, os utentes com pensão inferior ao Salário Mínimo Nacional.				
6.6.3 - Beneficiam de 50% de desconto, os portadores de Cartão Sénior				
6.7 - Hidroginástica		22,00	22,50	c)
6.8 - Natação Sénior				
6.8.1 - Mensalidade		7,00	7,15	c)
6.8.2 - Beneficiam de isenção os utentes, com pensão inferior ao Salário Mínimo Nacional				
6.8.3 - Beneficiam de 50% de desconto, os portadores de Cartão Sénior				
6.9 - Natação Bebés				
6.9.1 - Mensalidade		25,00	25,55	c)
* As turmas de natação abrem com um mínimo de 10 alunos, e as turmas de hidroginástica com um mínimo de 15 alunos.				
* Descontos não acumuláveis				
* Desconto de 10% na mensalidade, a partir do 2º elemento do mesmo agregado familiar, mediante entrega de comprovativo de IRS.				
* Desconto de 10% na mensalidade para pessoas com +65 anos				
* Desconto de 50% no valor de uma mensalidade, quando no final da época desportiva/ano civil, sejam canceladas 3-4 aulas				
* Desconto de 75% no valor de uma mensalidade, quando no final da época desportiva/ano civil, sejam canceladas 5-6 aulas				
* Desconto de 100% no valor de uma mensalidade, quando no final da época desportiva/ano civil, sejam canceladas 7 ou mais aulas				
7 - Utilização do Parque de Campismo				
7.1 - Por pessoa e por dia:				
7.1.1 - De março a outubro				
7.1.1.1 - Mais de 12 anos		4,80	4,90	b)
7.1.1.2 - De 5 a 12 anos		2,50	2,55	b)
7.1.2 - De novembro a fevereiro				
7.1.2.1 - Mais de 12 anos		3,50	3,60	b)
7.1.2.2 - De 5 a 12 anos		2,00	2,05	b)
7.2 - Por tenda, cozinha, avançado e toldo, por dia:				
7.2.1 - De março a outubro				
7.2.1.1 - Até 4m2		4,80	4,90	b)

Artigo	Descriptivo	Preços 2025	Preços 2026	IVA
7.2.1.2 - De 4m ² a 12m ²		5,80	5,95	b)
7.2.1.3 - Mais de 12m ²		8,00	8,20	b)
7.2.2 - De novembro a fevereiro				
7.2.2.1 - Até 4m ²		3,50	3,60	b)
7.2.2.2 - De 4m ² a 12m ²		4,50	4,60	b)
7.2.2.3 - Mais de 12m ²		6,00	6,15	b)
7.3 - Por autocaravana e atrelados, por dia:				
7.3.1 - De março a outubro				
7.3.1.1 - Até 6m ²		7,00	7,15	b)
7.3.1.2 - De 6m ² a 8m ²		8,00	8,20	b)
7.3.1.3 - Mais de 8m ²		9,00	9,20	b)
7.3.2 - De novembro a fevereiro				
7.3.2.1 - Até 6m ²		6,00	6,15	b)
7.3.2.2 - De 6m ² a 8m ²		7,00	7,15	b)
7.3.2.3 - Mais de 8m ²		8,00	8,20	b)
7.4 - Por caravana, por dia:				
7.4.1 - De março a outubro				
7.4.1.1 - Até 4m ²		5,00	5,10	b)
7.4.1.2 - De 4m ² a 6m ²		6,00	6,15	b)
7.4.1.3 - Mais de 6m ²		7,00	7,15	b)
7.4.2 - De novembro a fevereiro				
7.4.2.1 - Até 4m ²		3,50	3,60	b)
7.4.2.2 - De 4m ² a 6m ²		5,00	5,10	b)
7.4.2.3 - Mais de 6m ²		6,00	6,15	b)
7.5 - Veículos, visitas, animais e outras ocupações:				
7.5.1 - De março a outubro				
7.5.1.1 - Por automóvel, por dia		3,50	3,60	b)
7.5.1.2 - Por moto ou ciclomotor, por dia		2,70	2,75	b)
7.5.1.3 - Por autocarro ou minibus, por dia		9,00	9,20	b)
7.5.1.4 - Visitas				
7.5.1.5 - Presença de animais de companhia*, por dia		2,30	2,35	b)
* Cães de Assistência, grátis				
7.5.1.6 - Outras ocupações, por m² e por dia				
7.5.2 - De novembro a fevereiro		2,60	2,65	b)
7.5.2.1 - Por automóvel, por dia		2,80	2,85	b)
7.5.2.2 - Por moto ou ciclomotor, por dia		2,00	2,05	b)
7.5.2.3 - Por autocarro ou minibus, por dia		8,00	8,20	b)
7.5.2.4 - Visitas				
7.5.2.5 - Presença de animais de companhia*, por dia		2,00	2,05	b)
* Cães de Assistência, grátis				
7.5.2.6 - Outras ocupações, por m² e por dia				
7.6 - Serviços:				
7.6.1 - Eletroicidade, por dia				
7.6.1.1 - Para Tendas		2,60	2,65	b)
7.6.1.2 - Para Autocaravanas e Caravanas		3,20	3,25	b)
7.6.2 - Estação de Serviço para caravanas, sem utilização do Parque				
7.6.3 - Utilização de frigorífico		3,50	3,60	b)

Artigo	Descriutivo	Preços 2025	Preços 2026	IVA
7.6.4 - Limpeza de alvéolo (só em dias de semana)		7,50	7,65	b)
7.7 - Cliente fidelizado - Campista ou Caravanista:				
7.7.1 - Utilização por campista ou caravanista em regime de cliente fidelizado, por mês*		100,00	102,30	b)
7.7.2 - Acresce por adulto e por mês		9,20	9,40	b)
7.7.3 - Acresce por criança (até aos 12 anos) e por mês		6,15	6,30	b)
7.8 - Aluguer de Bungalow's / POD's - Por cada 2 adultos e 1 criança (até aos 12 anos):	Regulamento do Serviço de Reserva Anual do Espaço			
7.8.1 - De março a outubro				
7.8.1.1 - Por uma noite		63,00	64,45	b)
7.8.1.2 - Duas ou mais noites		53,00	54,20	b)
7.8.1.3 - Estadias mensais, por mês		550,00	562,65	b)
7.8.2 - De novembro a fevereiro				
7.8.2.1 - Por uma noite		50,00	51,15	b)
7.8.2.2 - Duas ou mais noites		40,00	40,90	b)
7.8.2.3 - Estadias mensais, por mês		400,00	409,20	b)
7.8.3 - Outros Serviços:				
7.8.3.1 - Kit extra de roupa cama/banho, Bungalow		10,25	10,50	b)
7.8.3.2 - Taxa de faltas ou avarias, Bungalow		15,35	15,70	b)
7.8.3.3 - Banho para campista/turista, sem pernoita		3,20	3,25	b)
7.8.3.4 - Atrelado ou Reboque, até 2,5m		2,50	2,55	b)
7.8.3.5 - Atrelado ou Reboque, mais de 2,5m		3,20	3,25	b)
7.8.4 - Estadias Prolongadas superiores a 1 mês - 15 de setembro a 15 de junho:				
7.8.4.1 - Por Caravana/Autocaravana e uma pessoa (eletricidade incluída), por mês		220,00	225,05	b)
7.8.4.2 - Por cada adulto e por dia		2,30	2,35	b)
7.8.4.3 - Por cada criança, até aos 12 anos, e por dia		1,20	1,25	b)
Notas:				
I. A utilização por crianças menores de 5 anos é gratuita				
II. Desconto para membros de associações e outras entidades protocoladas de 10%				
III. Desconto para Escuteiros, Instituições de Ensino, Associações Sem Fins Lucrativos de 20%				
IV. Estadias superiores a 7 dias com 10% de desconto, exceto para estadias mensais				
V. Em grupos organizados, o chefe de equipa fica isento das despesas inerentes à estadia				
VI. Material desocupado tem agravamento de 100%, sobre preço da Tabela.				
8 - Banhos, em instalações desportivas				
8.1 - Por banho		0,55	0,55	a)
8.2 - Beneficiam 50% de desconto os utentes, portadores de Cartão Jovem Municipal, Cartão Sénior, Cartão famílias numerosas ou BragaKid				
8.3 - Ficam isentos os utentes inscritos nos programas municipais de desporto				
9 - Aeródromo Municipal, por movimentos: aterragem + descolagem				
9.1 - ULM, Ultra-Ligeiro, não residente, se superior a 2 movimentos diários		18,40	18,80	a)
9.2 - Avião/Helicóptero, não residente, até 6 ocupantes, inclusive, se superior a 2 movimentos diários		20,45	20,90	a)
9.3 - Avião/Helicóptero, não residente, superior a 6 ocupantes, se superior a 2 movimentos diários		28,65	29,30	a)
9.4 - ULM, Ultra-Ligeiro, residente, até 10 movimentos mensais		15,35	15,70	a)
9.5 - ULM, Ultra-Ligeiro, residente, superior a 10 movimentos, por mês		18,40	18,80	a)
9.6 - Avião/Helicóptero, residente, até 6 ocupantes, inclusive, até 10 movimentos, por mês		20,45	20,90	a)

Artigo	Descriativo	Preços 2025	Preços 2026	IVA
9.7 - Avião/Helicóptero, residente, até 6 ocupantes, superior a 10 movimentos mensais	22,50	23,00	a)	
9.8 - Avião/Helicóptero, residente, superior a 6 ocupantes, até 10 movimentos mensais	22,50	23,00	a)	
9.9 - Avião/Helicóptero, residente, superior a 6 ocupantes, superior a 10 movimentos mensais	28,65	29,30	a)	
9.10 - Estacionamento na Placa, ULM, Ultra-Ligeiro, não residente, por dia	20,45	20,90	a)	
9.11 - Estacionamento na Placa, Avião/Helicóptero, não residente, até 6 ocupantes, inclusive, por dia	22,50	23,00	a)	
9.12 - Estacionamento na Placa, Avião/Helicóptero, não residente, superior a 6 ocupantes, por dia	35,80	36,60	a)	
9.13 - Estacionamento na Placa, ULM, Ultra-Ligeiro, não residente, por mês	153,40	156,95	a)	
9.14 - Estacionamento na Placa, Avião/Helicóptero, não residente, até 6 ocupantes, inclusive, por mês	163,60	167,35	a)	
9.15 - Estacionamento na Placa, Avião/Helicóptero, não residente, superior a 6 ocupantes, por mês	194,30	198,75	a)	
9.16 - Utilização diária ou fração que implique o encerramento do Aeródromo	306,80	313,85	a)	
Nota: O estacionamento não dá direito à prestação de qualquer serviço, nem envolve, por parte do aeródromo, qualquer responsabilidade quanto à segurança das aeronaves estacionadas.				
Isenções				
I) As aeronaves que efetuem aterragens por motivos de retorno forçado ao aeródromo, justificado por deficiências técnicas das mesmas, razões meteorológicas ou outras de força maior, devidamente comprovadas				
II) As aeronaves utilizadas em serviço do Estado, Militares, Proteção Civil ou Missões Humanitárias				
10-Serviços Centro Medicina Desportiva Braga				
10.1 - Exame médico desportivo, por cada exame	13,00	13,30	c)	
11 - Sistema Automatizado, acesso a instalações Desportivas				
11.1 - Emissão de Cartão de Utente	1,50	1,55	a)	
11.2 - Emissão de 2ª via de Cartão de Utente	3,00	3,05	a)	
11.3 - Aluguer de cartão por esquecimento do cartão Pessoal do Utente	0,50	0,50	a)	
Nota: Beneficiam de isenção do valor de emissão de cartão de utente, todos os utentes dos programas desportivos municipais. Exclui-se desta medida os valores de emissão de 2ª via ou Aluguer de Cartão por Esquecimento.				
13 - Outros procedimentos, Instalações Desportivas				
13.1 - Substituição de canhão de cacifo, por perda ou danificação de chave	25,00	25,55	a)	
Artº9				
Corpo de Bombeiros				
1 - Utilização de viaturas, por hora ou fração, a que acresce a distância percorrida				
1.1 - Por hora ou fração:				
1.1.1 - Auto escada mecânica / hidráulica	94,80	97,00	a)	
1.1.2 - Viatura pesada	21,90	22,40	a)	
1.1.3 - Viatura ligeira	11,60	11,85	a)	
1.1.4 - Barco semi-rígido	35,55	36,35	a)	
1.2 - Por distância percorrida, em km				
1.2.1 - Auto escada mecânica / hidráulica	0,85	0,85	a)	
1.2.2 - Viatura pesada	0,85	0,85	a)	
1.2.3 - Viatura ligeira	0,55	0,55	a)	
2 - Utilização de equipamentos, por hora ou fração				
2.1 - Motobomba	43,75	44,75	a)	
2.2 - Eletrobomba, com utilização de gerador	58,25	59,60	a)	
2.3 - Eletrobomba, sem utilização de gerador	29,10	29,75	a)	
2.4 - Gerador	29,10	29,75	a)	
2.5 - Conjunto completo de equipamento de mergulho	102,00	104,35	a)	
2.6 - Carregamento de ar comprimido, por cada 1000 litros ou fração	3,00	3,05	a)	

Artigo	Descriptivo	Preços 2025	Preços 2026	IVA
2.7 - Ligação de sistema de deteção de incêndios à Central da Companhia		145,65	149,00	a)
2.8 - Taxa mensal da ligação ao sistema de deteção de incêndios da Companhia		29,10	29,75	a)
3 - Empenhamento de Bombeiros, por homem e hora ou fração				
3.1 - Em serviço de operações		11,85	12,10	d)
3.2 - Em serviço de prevenção		17,75	18,15	d)
3.3 - Em serviço de mergulho		23,60	24,15	d)
4 - Emissão de Declarações, Autos de Conhecimento e Outros, a particulares				
4.1 - De Relatórios de Ocorrência de Socorro, outros Relatórios		11,85	12,10	d)
4.2 - Autos de Conhecimento Prévio para lançamento de fogo de artifício		52,85	54,05	d)
5 - Serviços Diversos				
5.1 - Abertura de arruamentos com sistema de acesso		23,60	24,15	d)
5.2 - Levantamento de transporte de cadáver, dentro da área do município		284,10	290,65	d)
5.3 - Aluguer da sala de formação, por hora ou fração		7,20	7,35	a)
6 - Abertura de Porta: O preço final a aplicar resulta da soma dos preços obtidos na aplicação dos pontos 1 e 3, do presente artigo				a)
7 - Limpeza de via: O preço final a aplicar resulta da soma dos preços obtidos pela aplicação dos pontos 1 a 3 do presente artigo, a que acresce o custo dos materiais de limpeza utilizados.				a)
8 - Transporte de doentes: Aplicam-se as taxas estabelecidas no acordo entre a Liga de Bombeiros Portugueses e a Direção Geral de Cuidados de Saúde Primários				a)
9 - Formação, não certificada				
9.1 - Ações de formação ministradas nas instalações do Corpo de Bombeiros, por formando e por hora (mínimo de 6 e máximo de 15 formandos)*		4,10	4,20	a)
O pagamento inclui o uso das instalações, a disponibilização de formadores e do material necessário à formação, com exceção dos extintores de incêndios				
Para ações de demonstração de combate de incêndios com extintores, estes serão fornecidos pela entidade requisitante				
10 - Realização de simulacros				
10.1 - Em edifícios/recintos de entidades públicas		Isentos	Isentos	
10.2 - Em edifícios/recintos de outras entidades (o preço a aplicar resulta das somas dos n.º 1 e 3 do Artigo 9º)				a)
Artº10	Mercado Municipal			
1 - Utilização dos frigoríficos				
1.1 - Guarda de Volumes e Gamelas, por m3 ou fração e por mês		15,95	16,30	a)
1.2 - Gancho, por cada, e por mês ou fração		7,35	7,50	a)
1.3 - Utilização dos frigoríficos, por m2 ou fração e por dia		1,10	1,15	a)
1.4 - Abertura extraordinária de frigoríficos, cada abertura		22,90	23,45	a)
2 - Venda de gelo, por cada kg		0,10	0,10	a)
3 - Serviço de entregas de bens/produtos, por entrega		3,90	4,00	a)
4 - Abertura extraordinária do Mercado Municipal para acesso a lojas, por abertura		22,90	23,45	a)
Artº11	Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Braga			
1 - Receção de animais saudáveis				
1.1 - Cão pequeno, peso até 10Kg		12,95	13,25	c)
1.2 - Cão médio peso entre 11 e 25 Kg		18,90	19,35	c)
1.3 - Cão grande, peso superior a 26 Kg		27,25	27,90	c)
1.4 - Gato		12,95	13,25	c)
2 - Receção de animal doente, acidentado ou moribundo				
2.1 - Cão pequeno, peso até 10Kg		16,80	17,20	a)
2.1.1 - Acresce por Kg de peso		1,10	1,15	a)
2.2 - Cão médio, peso entre 11 e 25 Kg		21,60	22,10	a)
2.2.1 - Acresce por Kg de peso		1,10	1,15	a)

Artigo	Descritivo	Preços 2025	Preços 2026	IVA
	2.3 - Cão grande, peso superior a 26 Kg	30,25	30,95	a)
	2.3.1 - Acresce por Kg de peso	1,10	1,15	a)
	2.4 - Gato	16,80	17,20	a)
	3 - Recolha de animais ao domicílio, por animal	23,60	24,15	a)
	4 - Estadia por animal e por dia ou fração	7,05	7,20	a)
	5 - Captura de animal na via pública, quando identificado o detentor			
	5.1 - Vivo	29,55	30,25	c)
	5.1.1 - Acresce estadia, conforme ponto 4 do presente artigo	7,05	7,20	a)
	5.2 - Cadáver	29,55	30,25	b)
	5.2.1 - Acresce por cada Kg de peso	1,10	1,15	a)
Artº12	Limpeza de fossas, por cada remoção	48,10	49,20	a)
Artº13	Outras prestações de serviços			
	1 - Baías de Proteção, por dia ou fração*	5,30	5,40	a)
	2 - Pórtico, por evento*	132,95	136,00	a)
	3 - Sistema de som, colunas, por dia ou fração*	61,35	62,75	a)
	4 - Pódium, por evento*	30,70	31,40	a)
	*Não inclui serviço de transporte			
Artº14	Venda de bens ou prestação de serviços, não especialmente contemplados			
	Aplica-se a fórmula preço=custo*(1+5%), em que o preço corresponde ao custo de aquisição ou de produção, acrescidos de 5% relativo a custos administrativos e outros custos indiretos, sujeito a despacho do Presidente da Câmara Municipal.			a)
Artº15	Refeitórios escolares			
	1 - Fornecimento de refeições			
	1.1 - Alunos de pré escolar - 1º, 2º e 3º, CEB e do Ensino Secundário*			
	1.1.1 - Sem escalão	1,46	1,46	c)
	1.1.2 - Escalão A	Gratuito	Gratuito	
	1.1.3 - Escalão B (50% do preço definido no 1.1.1)			c)
	1.2 - POCH, ERASMUS e Desporto Escolar**			e)
	1.3 - Outros utentes***			
	1.3.1 - Docentes e Não Docentes	4,90	4,90	e)
	1.3.2 -Outros utentes, devidamente autorizados	4,90	4,90	e)
	2 - Cartão Escolar			
	2.1 - Emissão de Cartão	Gratuito	Gratuito	
	2.2 - 2ª Via de Cartão	5,00	5,00	c)
	*Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho			
	**Custo efetivo previsto no contrato de fornecimento de refeições celebrado pelo Município			
	***Portaria n.º 306/2023, de 26 de junho			
Artº16	Cemitério			
	1 - Aluguer de Columbários, por 10 anos	80,00	81,85	c)

Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais, 2026 - Versão 1